

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 0XX/2016 - PROGRAMA VI**  
**QUADRO DE INDICADORES E METAS DO CONTRATO DE**

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO URBANA PARA EMPREENDIMEN**

ITENS	CÓDIGO INDICADOR	LÓGICA DE INTERVENÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO (META)	PERIODICIDADE	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			DESCONTOS		PRESSU-POSTOS
					PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PARÂMETRO APLICAÇÃO DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO	
Serviços / Componentes										
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF										
1	CF - 1.1	Cadastramento de Empreendedores Novos (a partir de 2018)	Nº de Cadastramentos realizados/Nº empreendedores previsto	Trimestral	>=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80 = 0 ponto	2	20	Pontuação total obtida: igual 20 pontos =0% de desconto; igual ou maior do que 15 e menor que 20 pontos = 1,5% de desconto; menor do que 15 pontos = 2% de desconto.	2%	NA
2	CF - 2.1	Realização dos EVE's (Estudos de Viabilidade Econômica)	(Nº de EVE realizados/Nº previsto de EVE para o período)	Trimestral	>=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80 = 0 ponto	4	40	Pontuação total obtida: igual 40 pontos =0% de desconto; entre 30 e 40 pontos = 3% de desconto; menor do que 30 pontos = 4% de desconto.	4%	NA
3	CF- 3.1	Qualificação dos Empreendedores	(Nº de Empreendedores Qualificados /Nº previsto de Empreendedores que demandam qualificação)	Trimestral	>=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80 = 0 ponto	3	30	Pontuação total obtida: igual 40 pontos =0% de desconto; entre 30 e 40 pontos = 3% de desconto; menor do que 30 pontos = 4% de desconto.	3%	NA
4	CF - 4.1	Assistência Técnica Sócioprodutiva e Monitoramento	(Nº de empreendimentos acompanhados /Nº previsto de empreendimentos)	Trimestral	>=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80 = 0 ponto	3	30	Pontuação total obtida: igual 30 pontos =0% de desconto; entre 29 e 20 pontos = 1% de desconto; menor do que 20 pontos = 2% de desconto.	2%	NA
5	CF – 5.1	Orientação para acesso ao crédito para os empreendedores	(Nº de Empreendedores orientados /Nº previsto de empreendedores orientados)	Trimestral	>=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80 = 0 ponto	2	20	Pontuação total obtida: igual 10 pontos =0% de desconto; entre 7 e 10 pontos = 0,5% de desconto; menor do que 7 pontos = 1% de desconto.	1%	NA
6	CF – 6.1	Estabelecimento de parcerias elegíveis para ações conjuntas nas UNIS que mantenham aderência com o Programa	Nº de parcerias firmadas	Trimestral	>=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80 = 0 ponto	1	10	Não se aplica	Não se aplica	NA

7	CF-7.1	Realização de Assistência Técnica Sócioprodutiva Itinerante	(Nº de empreendimentos acompanhados /Nº previsto de empreendimentos)	Trimestral	>=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80 = 0 ponto	1	10	Não se aplica	Não se aplica	NA
8	CF – 8.1	Funcionamento e Manutenção das UNIS	(Nº de UNIS mantidas em funcionamento /Nº previsto de UNIS) x 100	Trimestral	=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
9	CF – 9.1	Sistematização das informações dos empreendimentos, inclusão de dados e atualização do Sistema Vida Melhor – SIVME	( N° de empreendimentos com dados atualizados sistematizados no SIVME / N° de empreendimentos atendidos) x 100]	Trimestral	>=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80 = 0 ponto	4	40	Pontuação total obtida: igual 30 pontos =0% de desconto; igual ou maior do que 27 e menor que 30 pontos = 1,5% de desconto; menor do que 27 pontos = 3% de desconto.	3%	2%
10	CF - 10.1	Medição do Índice de renda oriunda das atividades produtivas apoiadas pelo Programa (Indicador de Resultado do Programa constante do PPA 2016-2019)	Percentual Inicial da renda declarada pelo empreendedor no M0(Marco Zero)/ Percentual de renda do empreendedor, constatado no EVE, após um ano de participação no Programa M1 (Marco um)	Anual	Percentual da renda no M0 (marco zero)< Percentual da renda no M1(marco 1)	1	10	Não se aplica	Não se aplica	NA
ITENS	CÓDIGO INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO (META)	PERIODICIDADE	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			DESCONTOS		
					PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PARÂMETRO APLICAÇÃO DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO	PRESSUPOSTOS
<b>COMPONENTE DE GESTÃO - CG</b>										
11	CG 1.1	Executar Orçamento Conformidade de todas as despesas efetuadas pela O.S.	Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas * 100	Trimestral	=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
12	CG 2.1	Limite de gastos com pessoal	[(Total de despesas de pessoal do período/ Valor de repasse total previsto para o período) x 100] Nota: Para cálculo do indicador os valores serão registrados observando o regime de competência	Trimestral	<= 75% - 10 pontos > 75% - 0 pontos	1	10	Pontuação total obtida: igual 10 pontos =0% de desconto; entre 7 e 10 pontos = 0,5% de desconto; menor do que 7 pontos = 1% de desconto.	1%	Não se aplica

13	CG 2.2	Contratar Pessoal de acordo com os requisitos exigidos no edital, aplicar o Plano de Seleção e Regulamento para Contratação de Pessoal, atender à metodologia do PVMU e manter o quadro durante a execução do contrato de gestão	[(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com a aplicação do Regulamento aprovado e no perfil exigido no Edital / nº de processos de seleção e contratação concluídos) x 100]	Trimestral	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14	CG 2.2.1	Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	Nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos x 100	Trimestral	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Desconto considerará a despesa relativa ao posto de trabalho vago	A remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado multiplicada pela quantidade de meses que a posição ficou desocupada	Não se aplica
15	CG 2.3	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas x 100	Trimestral	=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
16	CG 2.4	Formação e reciclagem da equipe técnica e de agentes de desenvolvimento social	(Nº de funcionários com horas mínimas de qualificação/ Nº de funcionários previstos no Plano de Qualificação) x 100	Trimestral	>=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80 = 0 ponto	1	10	Pontuação total obtida: igual 10 pontos =0% de desconto; entre 7 e 10 pontos = 0,5% de desconto; menor do que 7 pontos = 1% de desconto.	1%	Não se aplica
17	CG - 3.1	Aplicar o Regulamento de Compras para adquirir bens para o pleno funcionamento do serviço e manter durante a execução do contrato	[( Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificadoss no período) x 100]  Nota: A Comissão de Monirotamento e Avaliação definirá a amostra a ser verificada	Trimestral	>=100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Pontuação total obtida: igual 10 pontos =0% de desconto; entre 7 e 10 pontos = 0,5% de desconto; menor do que 7 pontos = 1% de desconto.	1%	Não se aplica

18	CG 3.2	Executar Manutenção Preventiva dos Bens Públicos	Nº de ações de manutenção executadas / Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção x 100	Trimestral	>=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80 = 0 ponto	1	10	NA	NA	Não se aplica	
19	CG -4.1	Disponer de instalações adequadas à realização das atividades	Nº de instalações em condições de uso / Nº de instalações vistoriadas x 100  Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	Trimestral	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	NA	NA	Não se aplica	
20	CG - 5.1	Realizar Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Relatório entregue tempestivamente	Trimestral	Relatório entregue tempestivamente - 100% Relatório não entregue tempestivamente - 0%	1	10	Pontuação total obtida: igual 10 pontos =0% de desconto; entre 7 e 10 pontos = 0,5% de desconto; menor do que 7 pontos = 1% de desconto.	1%	Não se aplica	
21	CG - 6.1	Cumprimento das cláusulas contratuais	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Trimestral	Ocorrência de descumprimento: SIM = 0 ponto NÃO= 10 pontos	1	10	Pontuação total obtida: igual 10 pontos =0% de desconto; entre 7 e 10 pontos = 0,5% de desconto; menor do que 7 pontos = 1% de desconto.	1%	Não se aplica	
21	CG - 7.1	Manifestação do Conselho da O.S. Sumeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da O.S. os Relatórios de Prestação de Contas Anual	[( Nº de Relatórios de Prestação de Contas submetidos ao Conselho/ Nº de Relatórios previstos) x 100]	Anual	=100% - 10 pontos < 100% - 0 ponto	1	10	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Total Geral Pontuação								<b>350</b>			
Total Pontuação - Componente Finalístico								230	-	Desconto Máximo	
Total Pontuação - Componente de Gestão								120		<b>20%</b>	



Nº previsto de empreendimentos atendidos	Número	Relatório de atividades	200	150	150	100	150	150	200	100	1.200
Percentual de serviços em funcionamento	Percentual	Relatório de atividades	100%	100%	1	100%	100%	100%	100%	100%	-
Percentual dos empreendimentos assistidos com dados atualizados no SIVME	Percentual	Relatório de Sistematização do SIVME	100%	100%	1	100%	100%	100%	100%	100%	-
Percentual da renda no M1 (marco1)	Percentual	Relatório de atividades	Informação gerencial	-							
<b>META</b>			<b>ANO 1</b>				<b>ANO 2</b>				
<b>VARIÁVEL PACTUADA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO</b>	2017	2017-2018	2018		2018	2018-2019	2019		
			1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	
Percentual de conformidade das despesas	Percentual	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	1	100%	100%	100%	100%	100%	-
Gasto com despesas de pessoal	Percentual	Relatório de Prestação de Contas	80%	80%	1	80%	80%	80%	80%	80%	-



Percentual de ações de manutenção executadas	Percentual	Registro de Execução da Manutenção	100%	100%	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-
Percentual de instalações em condição de uso	Percentual	Relatório de vistoria	100%	100%	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-
Relatório de prestação de contas do contato de gestão entregues	Número	Protocolo de entrega dos relatórios de prestação de contas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
Nº de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual	Número	Documentação comprobatória da execução do contrato que compõe o Relatório Prest.Contas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Nº de Relatórios previstos	Número	Manifestação dos Conselhos da OS no Relatório de Prestação de Contas	0	0	0	0	0	1	0	0	0	-
												-